



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 386/2020

CANDELÁRIA, 14 DE JULHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento da Vereadora **Jaira Inês Diehl**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que a Municipalidade, através do Departamento e Secretaria competente, tome as providências necessárias para realizar o recolhimento de podas e entulhos pelas ruas e avenidas da nossa cidade, pois o serviço continua muito falho, a cidade continua muito suja e repleta de depósito de entulhos, podas recentes e podas antigas, causando um péssimo aspecto visual para a comunidade candelariense, especialmente para os visitantes.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:

Paulo Roberto Butzge

Prefeito Municipal de Candelária